Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 9/2004

Anula e suplementa dotação da Câmara Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 15 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações 100.000,00

Art 2º Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 04 - 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores 30.906,00
Ficha 05 - 3.3.90.14.000 – Diárias - Civil 14.094,00
Ficha 08 - 3.3.90.36.000 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 20.000,00
Ficha 10 – 3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 15.000,00

001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 17 – 4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis 20.000,00

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de agosto de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

Publicado na CMDM em 20/08/04
e registrado na S CMDM em 20/08/04
Livro Nº 02 Fls 46 verso
Servidor-Matrícula

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 20/08/04 a 20/09/04
Servidor responsável

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br